

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 9º Termo aditivo do contrato nº 164/2020, documento de DISPENSA nº 54/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de alimentos.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2023 TERMO DE ADITIVO 6º Termo aditivo do contrato nº 164/2020, documento de DISPENSA nº 54/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de alimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná TERMO DE CANCELAMENTO Referência: Processo Licitatório nº 64/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 24.971,86 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), decorrente da Deliberação nº 81/2016, Incentivo para fortalecimento de programas para qualificação profissional para adolescentes.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 26/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 584.624,90 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 107/2017, Incentivo para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares, com recursos do superávit financeiro apurado na fonte de recurso 883, na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná DECRETO Nº 190/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023 SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 485/2023 Replicar por incorreção: Onde se lê: PORTARIA Nº 485, leia-se: PORTARIA Nº 685 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 4.738,52 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 89/2019, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Estado do Paraná DECRETO Nº 3033 DATA: 10 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 005/2023, Processo Administrativo nº 019/2023. O Pregão Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de DECRETA:

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 28/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a apreensão, registro e guarda de animais de produção soltos nas vias públicas e mantidos em logradouros públicos e particulares do Município de Cruzeiro do Oeste - PR.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 29/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 1.938,52 (mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 89/2019, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 30/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 31/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 32/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 33/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 34/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 35/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 36/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 37/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 38/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.276,72 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), decorrente da Deliberação nº 56/2021, Incentivo COVID 2021.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.330/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.330/2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MEIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TABIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 000023/2023 - 27/06/2023 - Processo Nº 000039/2023

Vendor: SIRLEY AZEVEDO PICONI - PANIFICADORA - ME CNPJ: 14.926.659/0001-88 Endereço: COMERCIAL, AV. RIO DE JANEIRO 233, 233 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87400000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Paraná 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2022

Vendor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCIANA LTDA - EPP CNPJ: 03.074.295/0001-40 Endereço: AVENIDA AVENIDA UNIAO, 398 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87400000

Vendor: S A PEDROSO AMARILLA FRUTARIA CNPJ: 28.963.992/0001-56 Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 47 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87400000

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa SIRLEY AZEVEDO PICONI - PANIFICADORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.926.659/0001-88, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, nº 233, Centro, na cidade de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)3653-1707, representada neste ato por Sirley Azevedo Piconi, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI/RG nº 4.318.253-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 585.012.319-91, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022), com as seguintes condições:

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviço nº 166/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REZENDE E NABHAN LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA PORTARIA Nº 1.281/2023 Concede férias aos servidores de Cargo Comissão da Fundação Cultural de Umuarama.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa SIRLEY AZEVEDO PICONI - PANIFICADORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.926.659/0001-88, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, nº 233, Centro, na cidade de TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, com telefone de contato (44)3653-1290, representada neste ato por Edson Roberto Furlan, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 4.890.375-4 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 738.385.609-06, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022), com as seguintes condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviço nº 167/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: MILTON OLIVEIRA CAMPOS 6094973820

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA PORTARIA Nº 1.281/2023 Concede férias aos servidores de Cargo Comissão da Fundação Cultural de Umuarama.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 194/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 3085/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 30001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo I.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionadas:

- l) - PPA;
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 07 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 07/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inscio I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

Table with columns: INSC., FONTE, VALOR. Includes rows for Natureza da Despesa and Total Geral.

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 07/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inscio I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

Table with columns: INSC., FONTE, VALOR. Includes rows for Natureza da Despesa and Total Geral.

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 07/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inscio I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

Table with columns: INSC., FONTE, VALOR. Includes rows for Natureza da Despesa and Total Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 195/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 3085/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 30007 - Recursos F M D - exercício anterior, conforme indicado no Anexo I.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionadas:

- l) - PPA;
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 07 de julho de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 07/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inscio I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

Table with columns: INSC., FONTE, VALOR. Includes rows for Natureza da Despesa and Total Geral.

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 07/07/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inscio I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

Table with columns: INSC., FONTE, VALOR. Includes rows for Natureza da Despesa and Total Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 123/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 049/2021, de 01 de julho de 2021, RESOLVE

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS a compor(em) na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual);
* antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal);
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.);
* fotocópia da original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma) e fotocópia do C.P.F. (cônjuge);
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais);
* fotocópia PIS ou PASEP;
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br);
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
* carteira de habilitação (quando couber);
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber);
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos;
* comprovante de residência;
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos;
* tipo sanguíneo;
* comprovante (impresso) do nº, da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos);
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
* cartão de vacinação dos filhos;
* Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 - do referido Edital.

ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141/ Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº 049/2021 - Da Convocação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS E SECRETÁRIO(A) ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 20 VAGAS)

Table with columns: INSCR., NOME, RG, CLASS. Lists candidates and their scores for various positions.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR

Concurso Público - Edital nº 124/2023

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições, relativas à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 2.947/2022, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita e prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura nº 81/2023.

Table with columns: ASSISTENTE SOCIAL, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: ATENDENTE DE SAÚDE - PLANTONISTA, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: ATENDENTE DE SAÚDE - PLANTONISTA, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Concurso Público - Edital nº 124/2023

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, INF, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Umarama - PR, 11 de julho de 2023.
Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 125/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022, RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a compor(em) na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual);
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside);
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.);
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada);
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge);
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais);
* fotocópia PIS ou PASEP;
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br);
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber);
* fotocópia original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma);
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber);
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens);
* fotocópia comprovante de residência;
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos;
* tipo sanguíneo;
* comprovante (impresso) do nº, da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos);
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber);
* Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 - do referido Edital.

ATENÇÃO

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1596 /2023
SEQUENCIA: 62
MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 667 / 2023
No dia 31 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 667 /2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 650 / 2023
No dia 31 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 650 /2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 10 de julho de 2023
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matrícula: 90700
Carta
961216307102022-9E/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matrícula: 90700
Carta
961216307102022-9E/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 62 / 1596 / 2023
CONSTRUTORA RVA LTDA CPF/CNPJ: 0329855000127
CADASTRO: 6621109 QUEDA: 0011 LOTE: 0024
ENDERECO: RUA LEIZ BARBOSA PIMENTA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM IBIS COMPLEMENTO:
Umuarama, segunda-feira, 10 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
CONTRIBUENTE: DIEGO ONEIISON MICHELANI PONTES - CPF/CNPJ: 084943.499-88
ENDERECO: RUA EMERSON OLIVEIRA SA LAZAR, Nº 413 - ZONA-B, UMUARAMA-PR, CEP: 87.50-2.870

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
CONTRIBUENTE: ARISTIDES DA VEIGA - CPF/CNPJ: 207.319.149-53
ENDERECO: EST AEROPORTO, Nº SN, CEP: 87500000- SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - UMUARAMA-PR LOTE 14.14

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 717 / 2023
No dia 31 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 717 /2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 622 / 2023
No dia 1 de junho de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 622 /2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 650 / 2023
No dia 31 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 650 /2023, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matrícula: 90700
Carta
961216307102022-9E/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios
AUTO DE INFRAÇÃO: 717 /2023 CADASTRO: 1-5060400 ZONA: 0005 QUADRA: 0003 LOTE: 0034
CONTRIBUENTE: VALDOMIRO GALLO JUNIOR - CPF/CNPJ: 068.356.529-00
ENDERECO: RUA ARICANDEVA, Nº 4061, CEP: 87502200 - ZONA B - UMUARAMA-PR

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matrícula: 90700
Carta
961216307102022-9E/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios
AUTO DE INFRAÇÃO: 622 /2023 CADASTRO: 1-6551300 ZONA: 0007 QUADRA: 0012 LOTE: 0007
CONTRIBUENTE: SANDRA MARA BATISTA - CPF/CNPJ: 832.306.259-20
ENDERECO: RUA ANZIO NOGUEIRA, Nº 2255, CEP: 87505998 - JD PORTO MADRERO - UMUARAMA-PR APTO 004

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matrícula: 90700
Carta
961216307102022-9E/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios
AUTO DE INFRAÇÃO: 650 /2023 CADASTRO: 1-5662300 ZONA: 0007 QUADRA: 0012 LOTE: 0022
CONTRIBUENTE: ARISTIDES DA VEIGA - CPF/CNPJ: 207.319.149-53
ENDERECO: EST AEROPORTO, Nº SN, CEP: 87500000 - SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - UMUARAMA-PR LOTE 14.14

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
9.9913-0130